

FREGUESIA DE COLARES

Aviso (extrato) n.º 13668/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de assistente operacional – área de limpeza urbana e jardins.

Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – 1 posto de trabalho não ocupado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área de limpeza urbana e jardins

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria e carreira de Assistente Operacional.

1 – Caracterização do posto de trabalho: funções de condução de veículo automóvel/carrinha de recolha de lixos; recolha e limpeza urbana nos locais assinalados; transporte e descarga em vazadouro ou outro local indicado para o efeito; outros diretamente relacionados com limpeza urbana;

2 – Local de trabalho: Na área territorial da Freguesia de Colares;

3 – Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Grau de complexidade funcional 1 – Requisitos especiais: Possuírem a habilitação académica – Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com o ano de nascimento); 2 – Requisitos específicos: a) Experiência de trabalho em funções similares; b) Capacidade de cooperação e de trabalho em equipa; c) Primazia a detentor de habilitação legal para a condução de veículos ligeiros. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional, sendo que a falta de requisitos especiais ou a não apresentação de prova da possibilidade de substituição são causa de exclusão. Os requisitos específicos serão objetos de ponderação;

4 – A versão integral do presente aviso será publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

12 de junho de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Colares, Pedro Manuel da Silva Filipe.

317821948